

Assessoria Jurídica

Secretaria de Governo

LEI Nº 791/2019, DE 10 DE MAIO DE 2019.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 698/2017, DE 17 DE MAIO DE 2017 QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ICAPUÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, RAIMUNDO LACERDA FILHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1°.** A Lei Municipal Nº. 698/2017, de 17 de maio de 2017, e suas alterações posteriores passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1° [...]

Parágrafo único. O ConCidade de Icapuí terá caráter deliberativo e fiscalizador, no que se refere à Política Municipal de Desenvolvimento Urbano e Integração Regional, bem como na Política Municipal de Saneamento Básico e caráter consultivo relativo às demais políticas públicas do Município.

Art. 2º O ConCidade do Município de Icapuí tem por finalidade formular, estudar, propor e deliberar diretrizes e instrumentos para a política de desenvolvimento urbano e integração regional com envolvimento da sociedade e articulação das políticas de gestão do solo urbano, de habitação, saneamento ambiental, saneamento básico, mobilidade e transporte urbano, em consonância com as deliberações das Conferências Municipal, Estadual e Nacional das Cidades.

Carr



Assessoria Secretaria Jurídica de Governo

Art. 3° [...]

1[...]

II - fortalecer, monitorar, acompanhar e avaliar a execução e a gestão da política municipal de desenvolvimento urbano, saneamento básico e integração regional e de seus respectivos planos, programas, projetos e ações; III [...]

IV - proporcionar cooperação entre os governos da União, do Estado e dos Municípios e a sociedade civil na formulação e execução da Política Municipal de Desenvolvimento Urbano, Saneamento Básico e Integração Regional;

V [...]

VI[...]

VII - emitir resoluções, orientações e recomendações referentes à aplicação da legislação e atos normativos relacionados ao desenvolvimento urbano, o saneamento básico e a integração regional;

VIII - propor diretrizes gerais de planejamento e gestão urbana, saneamento básico e integração regional, em consonância com as resoluções das Conferências Municipal, Estadual e Nacional das Cidades e as resoluções do Conselho Nacional das Cidades;

- Art. 4º O ConCidade do Município de Icapuí terá representação do Poder Público e Sociedade Civil composta por membros titulares e respectivos suplentes, indicados pelo:
- I Poder Público Executivo:
- a) Secretaria de Governo (01 titular e 01 suplente);
- **b)** Secretaria de Infraestrutura e Saneamento (01 titular e 01 suplente):
- c) Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura, Meio Ambiente e Pesca (01 titular e 01 suplente);
- d) Serviço Autônomo de Saneamento e Esgoto SAAE (01 titular e 01 suplente).
- e) Secretaria de Saúdel: (01 titular e 01 suplente);
- II Representantes dos movimentos sociais e populares (01 titular e 01 suplente);





luem ama cuida

Assessoria Secretaria Jurídica de Governo

III - Representantes de entidades de trabalhadores (01 titular e 01 suplente);

 IV - Representantes de entidades empresariais (01 titular e 01 Suplente);

V- Representantes de organizações não-governamentais (01 titular e 01 suplente).

§1º A representação a que se referem os incisos II, III, IV e V deve estar relacionada às áreas de desenvolvimento urbano e regional, meio ambiente, infraestrutura, ciência e tecnologia, desenvolvimento econômico, planejamento e turismo e será eleita no âmbito dos seus respectivos segmentos na Conferência Municipal das Cidades, sendo por estes reconhecidas como organismos com representação de caráter municipal.

Art. 7° [...]

IV - [...]

b) Comitê de Saneamento, Básico, Ambiental e Saúde;

**Art. 2°.** Permanecem inalteradas as disposições da Lei nº 698/2017, que não foram tratadas por essa Lei. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 10 de maio de 2019.

RAIMUNDO LA©ERDA FILHO
Prefeito Municipal